

ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS AO EXTERIOR Tratamento Contábil

Quando o diretor ou sócio viaja para o Exterior a serviço da empresa temos, pela ordem, os seguintes fatos:

- a) adiantamento para viagem;
- b) efetivação de despesas no Exterior; e
- c) devolução de parte do adiantamento, no caso de sobra.

A dedutibilidade das despesas realizadas no Exterior fica condicionada à finalidade da viagem, isto é, ela deve estar voltada para os interesses da empresa. Destarte, a viagem do diretor ou sócio deve ser necessária à atividade da empresa.

Nota: Sobre o tratamento fiscal das despesas de viagens, vide matéria publicada no Bol. INFORMARE nº 34/2002, deste caderno.

Considerando-se que o diretor de determinada empresa tenha realizado uma viagem ao Exterior conforme dados abaixo:

Adiantamento em 20.10.2003	R\$ 17.045,40
Taxa de câmbio na data	
Aquisição da moeda 16.10.2003	R\$ 2,8409
Adiantamento	US\$ 6,000.00
Despesas	US\$ 4,000.00
Taxa de câmbio na data da	
realização da despesa - 23.10.2003	R\$ 2,8698
Taxa de câmbio na data da	
realização da despesa - 27.10.2003	R\$ 2,8728
Taxa de câmbio em 31.10.2003	R\$ 2,8554
Taxa de câmbio na data da devolução	
do adiantamento em 10.11.2003	R\$ 2,8699

Desta forma teremos os seguintes lançamentos contábeis:

- a) Pela aquisição de moeda estrangeira:

D - ESTOQUE DE MOEDA ESTRANGEIRA (Ativo Circulante)
C - CAIXA/BANCO
(Ativo Circulante) (US\$ 6,000.00) R\$ 17.045,40

- b) Pela entrega do adiantamento ao diretor:

D - ADIANTAMENTO PARA VIAGENS AO EXTERIOR (Ativo Circulante)
C - ESTOQUE DE MOEDA
ESTRANGEIRA (Ativo Circulante) R\$ 17.045,40

- c) Pelo reconhecimento da variação cambial em obediência ao princípio contábil da competência, em 31.10.2003 (US\$ 6,000.00 X 2,8554 = R\$ 17.132,40):

D - ADIANTAMENTO PARA VIAGENS AO EXTERIOR (Ativo Circulante)
C - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA
(Resultado) R\$ 87,00

d) Pelo registro das despesas efetuadas no Exterior, quando do retorno do diretor em 10.11.2003:

D - DESPESAS COM VIAGENS AO EXTERIOR (Resultado)
C - ADIANTAMENTO PARA
VIAGENS AO EXTERIOR
(Ativo Circulante) R\$ 11.485,20

Nota: Despesas de 23.10.2003 = U\$\$ 2,000.00 x R\$ 2,8698 = R\$ 5.739,60

Despesas de 27.10.2003 = U\$\$ 2,000.00 x R\$ 2,8728 = R\$ 5.745,60

e) Pelo registro da devolução do saldo não utilizado do adiantamento em 10.11.2003:

D - ESTOQUE DE MOEDA ESTRANGEIRA (Ativo Circulante)
C - ADIANTAMENTO PARA
VIAGENS AO EXTERIOR
(Ativo Circulante) R\$ 5.739,80

Nota: U\$\$ 2,000.00 x R\$ 2,8699 = R\$ 5.739,80.

f) Pelo registro da variação cambial apurada na data da prestação de contas:

D - ADIANTAMENTO PARA VIAGENS AO EXTERIOR (Ativo Circulante)
C - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA
(Resultado) R\$ 92,60

Nota: Valor debitado na conta adiantamento para viagens ao Exterior R\$ 17.132,40 - valor creditado na conta adiantamento para viagens ao Exterior R\$ 17.225,00 = R\$ 92,60 variação cambial ativa.

Fundamentos Legais: Os citados no texto.